



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 258/2012

SUMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 089/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.00612-055 Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo

3.3.9.0.30.00.00 – 2010 – 0.1.505 – Material de Consumo.....R\$ 47.150,00

TOTAL.....R\$ 47.150,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizada a anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, das dotações que seguem:

0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 – Departamento de Ensino

12.365.00402-032 Atividades da Educação Infantil

4.4.9.0.52.00.00 – 1240 – 0.1.505 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

12.366.00402-033 Atividades do Ensino de Jovens e Adultos

3.3.9.0.39.00.00 – 1260 – 0.1.505 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 1.000,00

12.367.00402-034 Atividades do Ensino Especial

3.3.9.0.30.00.00 – 1270 – 0.1.505 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.9.0.39.00.00 – 1280 – 0.1.505 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 1.000,00

06.002 – Departamento de Cultura e Esporte

13.392.00422-035 Manutenção das Atividades Culturais

4.4.9.0.51.00.00 – 1340 – 0.1.505 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

4.4.9.0.52.00.00 – 1350 – 0.1.505 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

27.812.00412-037 Expansão e melhorias nos Centros Esportivos

4.4.9.0.51.00.00 – 1420 – 0.1.505 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

4.4.9.0.52.00.00 – 1430 – 0.1.505 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

27.813.00412-038 Manutenção do Centro de Rodeios

4.4.9.0.51.00.00 – 1440 – 0.1.505 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

4.4.9.0.52.00.00 – 1450 – 0.1.505 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

08.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.00601-058 Renovação da Frota Rodoviária

4.4.9.0.52.00.00 – 2110 – 0.1.505 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.150,00

26.782.00601-059 Construção de Abrigos e Pontos de Ônibus

4.4.9.0.51.00.00 – 2120 – 0.1.505 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 47.150,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze


INES GOMES
Prefeita Municipal